Diário Oficial

Do Município da Estância Turística de Piraju

Regulamentação: Lei nº 3.7979/17 - Decreto 5.773/17 ANO II - Edição nº 093 http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br Sábado, 11 de maio de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

José Maria Costa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 5.948/2019

Constitui Grupo de Trabalho objetivando a revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Piraju.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 161, de 25 de outubro de 2016, que institui o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Piraju,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho objetivando a revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Piraju, instituído pela Lei Complementar nº 161, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para integrar o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

- Maria Luiza de Freitas
- Margareth Pilegi Mourão

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

- Patrícia Vieira Lima
- Odilon Celso Araújo Dias

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

- Natalia Latansio de Oliveira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Leandro Gomes Fonseca

REPRESENTANTES DO COMTUR

- Júlio Cesar Gomes
- Flora Maria D'Ércole Vieira Eugênio

Art. 3º - Fica concedido ao Grupo de Trabalho de que trata este Decreto o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, que serão realizados em horário de expediente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, em 02 de maio de 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
Paulo Donizetti Sara - DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 5.951/2019

Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 5.920, de 11/03/2019, que dispõe sobre a designação e as atribuições do Orientador de Área no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 3º do Decreto nº 5.920, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a designação e as atribuições do Orientador de Área no âmbito da Rede Municipal de Ensino:

"Art. 3º - A designação de Professor Orientador de Área será efetuada através de Portaria do Departamento Municipal de Educação, e deverá recair em professor titular de cargo com habilitação na área específica em que irá atuar."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Em 07 de maio de 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
Paulo Donizetti Sara - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Plantão de Farmácias

De 11/05 a 18/05/2019

FARMÁCIA ULTRA POPULAR

Av. Dr. Domingos Teodoro Gallo, 66 - Centro – Piraju/SP

(14) 99731-0855 Res / 3351-2225 Com.

O plantão tem início às 12:00 do sábado e término às 12:00 do sábado seguinte

Luís Francisco de Souza - Chefe do Setor de Fiscalização

DECRETO N° 5.952/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Piraju e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.081, de 12/03/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.134, de 15/09/1997, Lei nº 2.356, de 10/11/1999 e Lei 3.788, de 12/04/2014,

DECRETA:

Art. 1° – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Piraju, os seguintes membros:

CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor da 91ª CIRETRAN de Piraju
WALTER SÉRGIO DE CAMPOS
Representante da Câmara Municipal
LUÍS FRANCISCO DE SOUZA
Representante da Prefeitura Municipal
1º SGT. PM LUIZ CARLOS SOARES JUNIOR
Representante da Policia Militar
PAULO SÉRGIO LEME
Motorista habilitado em transporte de emergência
Dr. LUIZ GUSTAVO GATI DE BARROS LOPES
Representante da OAB/SP de Piraju
AULEO RIVERA FERREIRA
Representante dos motoristas autônomos
DIEGO DOS REIS DE OLIVEIRA
NARCISO SAMUEL GONÇALVES
Representantes dos órgãos de imprensa da cidade
ALESSANDRA RAMOS MARTIGNONI LISBOA
Representante da ACIP
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
Representante dos concessionários de serviço público de transporte urbano

Art. 2° – O exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3° – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Trânsito será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos de 15/02/2016; 04/04/2016; 07/04/2016; 23/01/2017; 19/10/2017; e 21/01/2019, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Trânsito e respectivas substituições.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 07 DE MAIO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 5953/2019

Dispõe sobre Permissão de Uso de bem público municipal imóvel na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a disposição da empresa "Luiz Carlos Salomão-ME", CNPJ nº 13.975.568/0001-70, sediada à Rua José Martins Gomes, nº 115, na cidade de Sarutaiá-SP, devidamente representada pelo Sr. Luiz Carlos Salomão, brasileiro, portador do RG nº 42.141.573-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.319.858-45, residente e domiciliado na Rua Expedicionários, nº 733, na cidade de Ourinhos-SP, em promover o Espetáculo Teatral Infantil "Palhaço Marreta e a Máquina de Escrever", no Centro de Convenções "Dr. Richardson Louzada", no dia 11 de Maio de 2019, manifestada através do Requerimento, datado de 06/05/2019, protocolizado sob o nº 01492/2019;

Considerando a manifestação favorável da Diretora de Cultura à realização do supracitado evento;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Piraju concede em "Permissão de Uso", a título precário e gratuito, à empresa "Luiz Carlos Salomão-ME", CNPJ nº 13.975.568/0001-70, sediada à Rua José Martins Gomes, nº 115, na cidade de Sarutaiá-SP, devidamente representada pelo Sr. Luiz Carlos Salomão, brasileiro, portador do RG nº 42.141.573-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.319.858-45, residente e domiciliado na Rua Expedicionários, nº 733, na cidade de Ourinhos-SP, o bem público municipal a seguir discriminado e para o fim que especifica:

I – Centro de Convenções "Dr. Richardson Louzada", ficando estabelecidas as seguintes responsabilidades:

1. Será de responsabilidade da Municipalidade:

a) autorizar o uso, por parte da empresa "Luiz Carlos Salomão-ME", CNPJ nº 13.975.568/0001-70, sediada à Rua José Martins Gomes, nº 115, na cidade de Sarutaiá-SP, devidamente representada pelo Sr. Luiz Carlos Salomão, brasileiro, portador do RG nº 42.141.573-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.319.858-45, residente e domiciliado na Rua Expedicionários, nº 733, na cidade de Ourinhos-SP, do Centro de Convenções "Dr. Richardson Louzada", no dia 11 de Maio de 2019 para realização do supracitado evento;

b) arcar com as despesas relativas ao fornecimento de água nos pontos já existentes no próprio público;

c) arcar com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica verificada durante a realização do evento;

2. Será de responsabilidade da empresa "Luiz Carlos Salomão-ME":

a) promover a realização do evento denominado Espetáculo Teatral Infantil "Palhaço Marreta e a Máquina de Escrever", Centro de Convenções "Dr. Richardson Louzada", no dia 11 Maio de 2019;

b) executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objeto

da programação apresentada;
c) responsabilizar-se pela organização do evento;
d) responsabilizar-se por eventuais ocorrências ou acidentes durante a realização do evento, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade;
e) responsabilizar-se pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com a realização do evento, não se obrigando o Município a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos;
f)atender às obrigações legais aplicáveis à realização de eventos dessa natureza como projetos, alvarás e licenças de órgãos públicos, atendimento das disposições sanitárias e observância dos limites de som;
g) recolhimento da taxa do ECAD, se houver;
h) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do evento;
i)disponibilizar 20 (vinte) convites para distribuição gratuita entre pessoas carentes do município e/ou projetos e programas sociais da Prefeitura;
j) promover a arrecadação de 01 (um) litro de leite por pessoa pagante, que serão doados à entidade beneficente denominada "Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Piraju";
k) ressarcimento por eventuais danos ou prejuízos causados à Municipalidade durante a realização do evento;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 08 DE MAIO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO N. 5.955/2019

Autoriza a elevação da tarifa da Empresa de Transportes Coletivos Auto Ônibus Del Oeste Ltda., concessionária da linha circular urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº Municipal n. 883, de 26.11.1974, e,
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa de Transportes Coletivos Auto Ônibus Del Oeste Ltda., pleiteando o reajuste da tarifa de ônibus circular urbano;
CONSIDERANDO a majoração dos preços dos combustíveis, peças de reposição, pneus e salários nesse período;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter o equilíbrio econômico–financeiro da empresa concessionária de transporte coletivo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa de Transportes Coletivos AUTO ÔNIBUS DEL OESTE LTDA., a elevar o preço de sua tarifa da linha circular urbana de R$-3,00 (três reais) para R$-4,00 (quatro reais), a partir de 20.05.2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 10 DE MAIO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDITAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
CONVOCAÇÃO

Natalia Latansio de Oliveira, Presidente do Conselho do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – CMAPC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 20 e 22 da Lei 3.479/10, **CONVOCA** os conselheiros do CMAPC, órgão do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – SISMMAP e qualquer cidadão pirajuense, interessado nas questões relativas ao Meio Ambiente, para 12ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **14 de Maio de 2019, às 15:00 horas** (1ª chamada), à Avenida Vereador Eduardo Cassanho nº 580, Estância Turística de Piraju/SP, com a seguinte pauta:
1-Analise de novo parecer enviado pela Organização Ambiental Teyque-Pê referente à erradicação de espécies arbóreas da Praça Joaquim Antônio de Arruda;
2-Solicitação de moradores do entorno da Praça Joaquim Antônio de Arruda para erradicação de três arvores com estado fitossanitário comprometidos.
3-Assuntos inerentes ao Conselho de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Estância Turística de Piraju, 08 de Maio de 2019.
Natalia Latansio de Oliveira - Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EDITAL - CONVITE À POPULAÇÃO

Em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal CONVIDA a população em geral para Audiência Pública da Saúde, a realizar-se a partir das 15 horas do dia 16.05.2019, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju, com vistas à análise das despesas do 1° Quadrimestre de 2019, em obediência ao § 5º do Art. 36 da Lei federal n° 141/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 07 DE MAIO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO - EDITAL

EDITAL N. º 16, de 10/05/2019.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2019, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n. 01/2018 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **DIA 14/05/2019 –** às 09h00min - Departamento Municipal de Educação:

P I

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa
EMEI MARIA AP. BARROS MALULY	M II	D	T	Desistência da professora Milena Aparecida Sartori Sousa.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

III- No decorrer do ano letivo de 2019 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

IV- Durante o ano letivo de 2019 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site www.estanciadepiraju.sp.gov.br

V – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição por e-mail cadastrado na ficha de inscrição do certame.

Estância Turística de Piraju (SP), 10/05/2019.
Sirlene Soares Garrote - Diretora Municipal de Educação
Elaborado em: 10/05/2019 - Publicado em: 10/05/2019

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RETIFICAÇÃO Nº 01

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJU/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas **Leis Municipais nº. 2843/2004 e 3657/2012** torna pública a presente **ALTERAÇÃO DO ANEXO V** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 003/2019**, do CMDCA de **PIRAJU/SP**.

**** PRORROGA-SE POR MAIS 15 DIAS O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, SENDO ASSIM, SERÃO FINALIZADAS EM 30/05/2019. ****

PASSA-SE A CONSIDERAR AS NOVAS DATAS ABAIXO:

INSCRIÇÕES	
Período da realização das inscrições	**15/04 a 30/05/2019**
Local da realização das inscrições	Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de PIRAJU, no Departamento de Ação Social à Rua Ferreira Bonametti, nº 04
Horário da realização das inscrições	Das 08h00min as 16h00min
Valor da taxa de inscrição	R$ 20,00
Avaliação/conferência pela Comissão Eleitoral dos requisitos/documentos para validação das inscrições	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	**08/06/2019**
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	**08/06/2019**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	**10 a 14/06/2019**
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	**22/06/2019**
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APTOS A REALIZAR A PROVA ESCRITA	**22/06/2019**

RETIFICAÇÃO Nº 01 - CMDCA

PRIMEIRA CAPACITAÇÃO **Para todos os inscritos**	
Data	**02/07/2019**
Local	CRAS II- Paraíso, na Rua Rodrigo Vasconcelos Spinola, nº. 202, Jardim Ana Maria
Horário	Das 19h00min as 22h00min
PROVA ESCRITA	
Data da realização da Prova	**14/07/2019**
Horário e Local	EMEIEF ANEXO DO NHONHO BRAGA, RUA JOSE LOURENÇO ALVAREZ S/N, CENTRO, PIRAJU/SP, às 09h00minh.
Divulgação do Resultado do gabarito	**20/07/2019**
Interposição dos Recursos para impugnação dos reprovados na prova escrita (02 dias úteis) contados da data da divulgação.	**22 e 23/07/2019**
DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA/APTOS A PARTICIPAR DA ENTREVISTA	**03/08/2019**
ENTREVISTA PSICOLÓGICA	
Data	**De 05/08 a 09/08/2019**
Local	Centro de Convivência do Idoso - CCI, Rua José Ruiz Boretti, 221, Jardim Ana Carolina.
A lista com o nome dos classificados será divulgada através de edital e será feita convocação individual dos candidatos habilitados para essa fase.	
Divulgação do resultado da entrevista psicológica	**17/08/2019**
Interposição dos recursos contra os reprovados na entrevista psicológica (02 dias úteis) e o prazo para análise pela comissão eleitoral também será de 02 dias úteis.	**19 e 20/08/2019**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADOFINAL **CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DO PLEITO**	**24/08/2019**
CAPACITAÇÃO de orientação e vedação para os candidatos habilitados no pleito	CRAS II- Paraíso, na Rua Rodrigo Vasconcelos Spinola, nº. 202, Jardim Ana Maria, no dia 26/08/2019, das 19h00min às 22h00min
ELEIÇÃO	
Data	**06/10/2019**
Horário	08h00min
Local:	Fundo Social de Solidariedade, Rua São Vicente de Paulo, 277, Centro, Piraju/SP
Interposição de recurso para impugnação dos eleitos será de 15 (quinze) dias.	**Até 28/10/2019**
Prazo para análise dos recursos pela comissão eleitoral será de 05 (cinco) dias.	**Até 08/11/2019**
RESULTADO FINAL	
Data da publicação do Resultado Final	**09/11/2019**
CAPACITAÇÃO para os conselheiros eleitos	Data a ser divulgada posteriormente
Posse	**10/01/2020**

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

Publique-se,

PIRAJU, 09 de MAIO de 2019.

José Igor Vicente Maximiano - Presidente do CMDCA

EXTRATOS

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 36/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICA N. 01/2018. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** José Sebastião Fiore. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, por mais 03 (três) meses, a contar de 07.05.2019. **DATA DO ADITAMENTO:** 06.05.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 40/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICA N. 01/2018. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Marcelo Domingos Fiori. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, por mais 03 (três) meses, a contar de 07.05.2019. **DATA DO ADITAMENTO:** 06.05.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 41/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICA N. 01/2018. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Associação dos Agricultores Familiares do Municipio de Taguai. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, por mais 03 (três) meses, a contar de 07.05.2019. **DATA DO ADITAMENTO:** 06.05.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 24/2019

PROCESSO: Pregão Presencial n. 13/2019. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Fox Milenium Comércio de Combustíveis Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento óleo diesel S10, com atendimento ininterrupto, necessários ao abastecimento de veículos da frota da Prefeitura Municipal, mediante requisição, a vigorar por doze meses, ao valor unitário de valor de R$ 3,448 (três reais quatrocentos e quarenta e oito milésimos de centavo) por litro. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 758.560,00 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 06.05.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 81/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 35/2018. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** Atacadão Logística e Alimentos Eireli Me. **OBJETO DA ALTERAÇÃO: O** prazo de vigência constante no item 1.16 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 82/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 35/2018. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** Transgavião e Comercial Piraju Ltda. - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência constante no item 1.16 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 83/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 35/2018. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** Favoritto Comercio de Bebidas e Alimentos Ltda - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência constante no item 1.16 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 84/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 35/2018. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** Dubom Industria e Com. de Produtos Alimentícios Ltda-ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência constante no item 1.16 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 35/2018. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** Superfood Alimentos Ltda. – EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência constante no item 1.16 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21.04.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 23/2019

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 10/2019. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Lippel Engenharia e Equipamentos Eireli. **OBJETO:** Aquisição de triturador móvel com capacidade de triturar galhos e troncos até 6" (seis) polegadas, Contrato BB/FECOP n. 041/2018, marca Lippel PDU-200G. **VALOR TOTAL:** R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015

PROCESSO: Concorrência n. 03/2014. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 11/04/2019, das obras de construção de Creche, para atendimento a 70 (setenta) crianças, localizada à Rua Professor Camillo Golfieri, 141 – Conjunto Habitacional "Dr. José Maria Arbex" neste Município. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju, **CONTRATADO:** M&K Engenharia Ltda – EPP. DATA DE **ASSINATURA:** 11/04/2019.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 11 DE ABRIL DE 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.: 12/2017.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Cednet - Provedor de Internet Eireli.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11.05.2019, que objetiva a prestação de serviços contínuos de link dedicado de acesso a internet, com fornecimento de no mínimo 01 bloco classe "/29" (com 8 endereçamentos válidos roteáveis na internet) de endereço IP (internet protocol), velocidade de 30Mbps, garantia de banda de 30Mbps.

DATA DO ADITAMENTO: 10.05.2019.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

LICITAÇÃO DESERTA

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU torna público que nenhuma empresa acudiu ao chamamento do edital da **TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019**, na sessão pública do dia 30 de abril de 2019, levada à efeito para execução das obras de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com espessura final de 3 cm, compreendendo: **MODULO A-** Recapeamento de **2.436,54m²** em vias do Jardim das Figueiras, nesta Estância Turística de Piraju, a serem executadas com recursos da Secretaria de Planejamento e gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios, através do Convênio n. 1470/2018 e **MODULO B-** Recapeamento de **1.392,94m²** em vias do Jardim Europa, Vila Al-Isa e Vila Pedreiro, nesta Estância Turística de Piraju, a serem executadas com recursos da Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios, através do Convênio n. 1806/2018.

Estância Turística de Piraju, 30 de abril de 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que NENHUM INTERESSADO acudiu ao chamamento do Edital do Pregão Presencial n. 10/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de hidráulico, para atender aos diversos setores da administração municipal, pelo prazo de seis meses.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 02 DE MAIO DE 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo original de fábrica, 0 Km, adaptado para ambulância simples remoção, destinado ao atendimento do departamento de Saúde do Município, com recursos do Convênio n. 412/2018 – Processo n. 001/0206/000439/2019.

Data da Sessão: 30 de maio de 2019, às 10h00. Edital disponível no sítio eletrônico www.estanciadepiraju.sp.gov.br e http://bll.org.br/.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, fone (14) 3305-9006, Município da Estância Turística de Piraju/SP.

Município da Estância Turística de Piraju, 08 de maio de 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n. 05/2018

Despacho do Prefeito, de 07 de maio de 2019, ratificando, com fulcro no art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, com suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais, o ato que reconheceu a inexigibilidade de licitação visando à contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo prazo de 12 meses, prorrogável na forma da lei: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Nuc Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, CEP: 06.029-900, cuja seleção para credenciamento foi realizada através do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2018, com fundamento no art. 25, caput da sobredita Lei 8.666/93.

Município da Estância Turística de Piraju, 07 de maio de 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

RESUMOS DE LICITAÇÃO

RESUMO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

OBJETO: Concessão de uso de espaços públicos, compreendendo o trajeto entre o mirante "Gilberto Polenghi" e o Centro de Fomento Turístico, Agropecuário e Industrial "Prefeito Cláudio Dardes", destinados à exploração turística de "Tirolesa", com vistas ao desenvolvimento do turismo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 06 de maio de 2019, às 10h00.

ABERTURA DO ENVELOPE: 06 de maio de 2019 às 10h00.

HABILITADO: PAULO DE TARSO BARBERIO, RG n. 19.992.599-9 e CPF n. 174.132.588-97, residente na Rua XV de Novembro n. 359 na cidade de Piraju/SP, por atender aos requisitos do edital.

PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 1º (primeiro) dia útil da publicação, conforme art. 109 da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
07 DE MAIO DE 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE LICITAÇÃO – FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de "Revitalização da Orla do Lado Direito do Rio Paranapanema" neste município, a serem executadas com recursos da Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, Convênio n. 078/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2019, às 15:00 horas.

EMPRESA PARTICIPANTE: EURO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n. 07.994.810/0001-50, estabelecida a Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo n. 174 – Sala 14 - Centro – Piraju/SP.

PROPOSTA ACOLHIDA: EURO CONSTRUTORA LTDA, a qual apresentou valor global de R$ 380.145,04 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), com prazo de validade da proposta de 60 dias.

PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis, a partir do 1º (primeiro) dia útil da publicação, conforme art. 109 da Lei n. 8.666/93.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 07 DE MAIO DE 2019.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE:
102 – GARI; 103 – MOTORISTA; 105 – PADEIRO E 106 – PEDREIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju**, **Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Homologação do **Resultado Final dos Cargos de: 102 – Gari; 103 – Motorista; 105 – Padeiro e 106 – Pedreiro,** referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2018.**

INFORMA que não houve candidato habilitado para as vagas reservadas para pessoa com deficiência.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.

A lista de Resultado Final para os Cargos homologados está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota da Prova Objetiva e Classificação Final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2018.**

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO.**

PIRAJU/SP, 11 de maio de 2019.
SR. JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO 102 - GARI

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0303000747	VANESSA ALESSANDRA DA SILVA DOMINGUES	421417948	66,67	1
0303000520	DIEGO ALEXANDRE DE CAMPOS	44.456.904-2	66,67	2
0303000480	BARBARA ANDREIA SILVA NEIRA	222510146	63,33	3
0303000734	SUELI DA SILVA MAIA	23056960-2	63,33	4
0303000588	JOAO AUGUSTO FLORINDO DE OLIVEIRA	40641617-5	63,33	5
0303000677	NEUZA VIEIRA MARCIANO	91104269	60,00	6
0303000661	MATEUS DE MATOS DA FONSECA	569032003	60,00	7
0303000521	DIÉSSICA CAROLINE MORAES PALMA TOSTA	522425227	60,00	8
0303000547	FLAVIA SOARES	421417845	60,00	9
0303000733	STEPHANIE ALINE DE OLIVEIRA	49.781.723-8	60,00	10
0303000513	DANIELLE HELENA DE CASTRO	404371085	60,00	11
0303000745	TIARA APARECIDA ARAUJO CORCOVIA	461514655	60,00	12
0303000486	CAMILA APARECIDA FERNANDES	47.985.370-8	56,67	13
0303000564	GIZELLE APARECIDA CAIRONE COUTO	402025490	56,67	14
0303000669	MIRIAM APARECIDA FERNANDES	40893294-6	56,67	15
0303000695	RAFAEL GERALDO DE SOUZA	497061818	56,67	16
0303000504	CRISTIANE AMARAL FERNANDES	40893290-9	56,67	17
0303000569	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA LOPES	49.706.341-4	56,67	18
0303000567	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS	434337729	56,67	19
0303000526	ELIANA APARECIDA LOPES RODRIGUES	437132961	56,67	20
0303000450	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	424651905	53,33	21
0303000478	ARIANE GIOVANA CONCEIÇÃO DE CASTRO	439608119	53,33	22
0303000719	SILVANA KOBA RINALDI	20.634.173-8	53,33	23
0303000751	VERA LÚCIA SILVA OLIVEIRA	305480686	53,33	24
0303000451	ALINE JUSTINO LOPES BARBOSA	461357720	53,33	25
0303000740	TATIANE APARECIDA DÁ SILVA JESUS	49.231.885-2	53,33	26
0303000702	RICARDO HENRIQUE PEREIRA	498824202	53,33	27
0303000465	ANA MARIA GERMANO	298704845	53,33	28
0303000556	GABRIELA DA SILVA	439662242	53,33	29
0303000566	GRAZIELLE CARDOSO	461545779	50,00	30
0303000460	ANA CAROLINA MIMI BATISTA DE OLIVEIRA	462924300	50,00	31
0303000760	WILMA DE OLIVEIRA	294329432	50,00	32
0303000688	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO CUNHA	412519008	50,00	33
0303000529	ELISANGELA APARECIDA MORAES	423408677	50,00	34
0303000744	TATHIANE PATRICIA MOESKA	350372974	50,00	35
0303000619	LUANA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	485106449	50,00	36
0303000599	JOYCE HERNANDES PINTO	434337523	50,00	37
0303000712	SANDRA REGINA CAMARGO	296505614	50,00	38
0303000683	PAMELA FERNANDA ALVES	479878201	50,00	39
0303000587	JESSICA PINHEIRO INACIO	481251297	50,00	40

CARGO 103 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0303000778	ALINE DOMINGUES DA ROCHA MARIANO	461493500	73,33	1
0303000995	WAGNER PEDRO ROSA CARNEIRO	49664802	73,33	2
0303000809	CLÓVIS FERNANDES DA SILVA	245506019	73,33	3
0303000892	LUCAS FERREIRA RIBEIRO	475083714	73,33	4
0303000958	RENATO RIVELINO DE ALMEIDA	29650977-2	73,33	5
0303000939	PAULO CESAR LIMA DE JESUS	492550050	70,00	6
0303000831	FABIO FREDERICO QUEIRONE	305797888	70,00	7
0303000967	RODRIGO APARECIDO MARIANO	43713331x	70,00	8
0303000794	APARECIDO BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	23533937-4	66,67	9
0303000970	RODRIGO FURLAN FERNANDES	28267147_X	66,67	10
0303000932	NELSON APARECIDO GOMES DE MORAES	302103971	66,67	11
0303000789	ANDRE ALVARO DO ROSARIO	40202484-9	66,67	12
0303000985	SILVANO DE MATOS PEREIRA	273262932	66,67	13
0303000796	ARIOVALDO BAPTISTA BERALDO	9919890	66,67	14
0303000849	JOÃO ADILSON DE CAMARGO	29866646-7	66,67	15
0303000955	REINALDO WAGNER ALVES	434932802	66,67	16
0303000962	ROBERTO CARLOS DOMINGUES JUNIOR	47798891x	66,67	17
0303000828	EVERTON DE LIMA	488435997	63,33	18
0303001005	WILTON MOREIRA DA SILVA	349333075	63,33	19
0303000893	LUCAS ROSA MOREIRA	43760097X	63,33	20
0303000850	JOAO ANTONIO DA SILVA	455779041	63,33	21
0303000876	JULIANO DA SILVA FAUSTINO	409763767	63,33	22
0303000913	MARCELO DE JESUS PIACENÇO MONTEIRO	461335840	63,33	23
0303000905	LUIZ ELISEU DOS SANTOS	447544743	63,33	24

CARGO 105 - PADEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0303001338	LUIZ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	40893234x	66,67	1
0303001334	ELAINE DE MELLO ROSARIO	455785508	53,33	2

CARGO 106 - PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0303001361	JOSE CARLOS LOBO	279553973	60,00	1



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Prefeito Municipal - José Maria Costa
Diretor de Administração- Paulo Donizetti Sara
Presidente da Câmara Municipal - José Carlos Brandini
Edição: Servidor Responsável - Elisangela Christienne O.Ferreira
Endereço - Pça Ataliba Leonel,**173,** Centro Piraju/SP
Telefone- (14) 3305- 9000 **Diário Oficial- (14)** 3305-9009
Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficial.jelasticlw.com.br/paginas/Public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 094ª ZONA ELEITORAL – PIRAJU
Rua Cel. Joaquim Theotônio de Araujo, 211 – Centro – Piraju/SP
CEP 18800-000 - Tel/Fax 3351-5994 – Email ze094@tre-sp.gov.br

EDITAL Nº 04/2019

O Excelentíssimo Senhor Dr. Fábio Augusto Paci Rocha, MM. Juiz Substituto da 94ª Zona Eleitoral - Piraju do Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 461/2018,

FAZ SABER, a todos os eleitores inscritos ou transferidos no Município de Piraju, pertencente à 94ª Zona Eleitoral – Piraju até a data de 09/09/2015, que, no período de 04/02/2019 a 19/12/2019, no horário das 12:00 às 18:00, será realizada REVISÃO DO ELEITORADO, ficando todos convocados a comparecer no Cartório Eleitoral, nos horários e dias indicados, procedendo ao agendamento do atendimento através do site do TRE/SP, SERVIÇOS AO ELEITOR/Agendar atendimento.
É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

a) carteira de identidade (RG);
b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
c) certidão de nascimento ou casamento;
d) certificado de quitação do serviço militar;
e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

Documentos para Comprovação de Residência

a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
e) contrato de locação em nome do eleitor;
f) documento expedido pelo INCRA;
g) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
h) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

Local de atendimento

Rua Cel. Joaquim Theotônio de Araújo, n. 211
Centro – Piraju.

FAZ SABER, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL, nos autos do Processo nº 3-68.2019.6.26.0094, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral.
Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade de Piraju, aos 15 de janeiro de 2019.
Eu, Antonio Aparecido Florindo_____, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi.
Piraju, 15 de janeiro de 2019.

Fábio Augusto Paci Rocha
Juiz Eleitoral Substituto

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju

ATO

ATO Nº. 003, DE 09 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº 01/2019, criada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela SABESP – Cia. De Saneamento Básico do Estado de São Paulo, bem como acompanhamento de obras e prazos relativos a contrato firmado com o Município de Piraju.

Art. 2°. - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa dias).

Art. 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS BRANDINI - PRESIDENTE DA CÂMARA
GENIVAL APARECIDO BORGES - 1.º SECRETÁRIO
REGINALDO RODRIGUES - 2.º SECRETÁRIO -
Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.
Walter Sérgio de Campos - SECRETÁRIO GERAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=PIRAJU, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR MASTER PLUS, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2019.05.10 16:59:13 -03'00'

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Master Plus, cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2019.05.10 16:58:28 -03'00'